

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	19.OUT.1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

OS CONGRESSOS DOS PARTIDOS TERÃO COBERTURA TELEVISIVA NO MAIOR ESPÍRITO DE EQUIDADE

● Serão seguidas normas deliberadas em reunião
conjunta e aprovadas pelo Governo Provisório

Exarado pelo ministro sem pasta major Vitor Alves, foi comunicado aos órgãos da Informação, pela Presidência do Conselho de Ministros, o seguinte despacho:

Realizando-se no próximo domingo, dia 20, o Congresso do Partido Comunista, foi decidido, tendo em conta o despacho orientador para a Radiotevisão Portuguesa proferido pelo Conselho de Ministros, em 17 de Setembro de 1974, autorizar a sua cobertura televisiva.

Tal autorização, extensiva aos Congressos dos restantes Partidos de coligação, ou de outros que se venham a constituir de harmonia com a legislação a publicar num futuro próximo, baseia-se não só na real importância de que tais acontecimentos se revestem na vida política portuguesa, mas também na certeza de que a sua divulgação

muito contribuirá para o esclarecimento do povo português.

A fim de que a cobertura dos Congressos seja feita com o maior espírito de equidade, foi deliberado em reunião conjunta o seguinte:

1. Nos telejornais do dia ou dias em que se realiza o congresso será feito pelo locutor referência ao acontecimento.

2. Aos partidos serão concedidos um total de 30 minutos distribuídos por dois dias.

3. As reportagens serão transmitidas imediatamente após o telejornal das 21 horas.

4. O partido organizador do congresso acertará com a equipa da Radiotevisão Portuguesa destacada para a cobertura: a) Distribuição do tempo de emissão; b) Momentos a filmar; c) Montagem final do programa a emitir.